



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

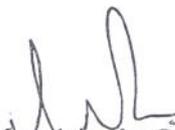
Ofício Nº 4/2018

Carandaí, 9 de Janeiro de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho o relatório de Controle Interno, referente ao mês de dezembro de 2017, para conhecimento e avaliação.

Atenciosamente,


José Maurício do Carmo Lourenço
-Controlador Interno-

À Sua Excelência a Senhora
MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
Câmara Municipal
Carandaí-MG

RECEBEMOS
Carandaí, 9 de 1 de 2017
Protocolo 5

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – CAMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ-DEZ/2017

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94 e Lei 1953 de 07/03/2001, o Serviço de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no mês de Dezembro de 2017 pela Câmara Municipal de Carandaí-MG.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA
GESTÃO DE PESSOAL
GESTÃO DO PATRIMÔNIO
GESTÃO DO ALMOXARIFADO
GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO
GESTÃO DAS COMPRAS
GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE
DIVERSOS

A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária nº 2230, de 2016 contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2017 e no PPA com referência a (unidade orçamentária): Ex: Câmara, autarquias e etc

SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2017

DATA	HISTÓRICO	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	DOTAÇÕES
DEZ/2017	Sem movimentação	–	–

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ANUAL: 2.500.000,00

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA DEZ/2017: 241.946,55

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADA DEZ/2017: 363.674,39

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA REALIZADA DEZ/2017: 276.556,66

SALDO BANCARIO CONCILIADO: 31.199,69

RESTOS A PAGAR: 15.575,86

Conferência do Balancete Patrimonial:

- Ø Valores apresentados pelo Patrimônio como bens incorporados: 3.887,25
- Ø Valores apresentados pelo Patrimônio como bens desincorporados 0,00
- Ø Valores apresentados pelo Sistema Patrimonial como bens incorporados. 3.887,25
- Ø Valores apresentados pelo Sistema Patrimonial, como bens desincorporados. 0,00

B – GESTÃO DE PESSOAL

- Total Geral de 16 servidores;
- Numero de Servidores efetivos: 13 (treze), sendo que nenhum dos efetivos está ocupando cargo comissionado.
- Número de Servidores comissionados: 02 (dois)
- Consta em folha de pagamento no mês de novembro:

Mês/ano	Trabalhando	Licença maternidade/ médica	Exonerados	Licença s/remuneração/ Cessão s/ônus	Cessão com ônus	com Ferias	Auxilio doença/ Acidente Trabalho
DEZ/2017	13	01	x	x	01	0	01



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

- A entidade autoriza a realização de horas extras;
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma conferido e assinado pelo (Chefe do Executivo, Presidente da Câmara)
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar 54/2007, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)
- Servidores que participam de comissões regulamentadas são devidamente gratificados conforme legislação vigente

OBSERVAÇÃO: O Setor está providenciando a DIRF e RAIS para fins de Prestação de Contas do exercício de 2017;

ATENDIMENTO A Lei de Responsabilidade Fiscal – (6% de GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO é o limite para a câmara segundo art.20,III, da LC/101/2000
A CÂMARA não gastará mais que 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o Subsídio dos vereadores.

MÊS: DEZ/2017

REPASSE À CÂMARA: 180.502,56

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NO EXERCÍCIO: 42.022.467,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NO MÊS: Não foi repassada pelo Executivo

GASTO COM PESSOAL NO MÊS DEZ: 1.550.748,37

PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO: 3,69%

GASTO COM FOLHA PAGTO NO MÊS DEZ/2017: 200.999,70

PERCENTUAL APLICADO NO MÊS NOV/2017: 59%

70% DAS RECEITAS DE DEZ/2017: 126.351,79

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

– Análise de valores repassados ao Fundo Previdenciário Municipal e ao INSS

OBSERVAÇÃO: ESTÁ SENDO FEITA PELO CONTROLE INTERNO VERIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE O FPM e o INSS, COM OBTENÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

DEZEMBRO/2017

REPASSE AO FPM: R\$7.050,30



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

REPASSE AO INSS: R\$18.543,10

C – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

Foi realizada pelo Serviço de Controle Interno conferência por amostragem nos bens patrimoniais da Câmara, onde foi verificado que as salas analisadas estão de acordo com o inventário.

D – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.);

Foi realizada pelo Serviço de Controle Interno conferência por amostragem no almoxarifado, onde foi possível verificar que os itens estavam de acordo com o discriminado na relação de inventário de estoque analítico.

Resumo das Atividades Realizadas:

Mês/ano	Valor repasse	Total repassado no ano	Saldo para repasse
DEZEMBRO/2017	180.502,56	2.249.523,03	0,00

F – GESTÃO DAS COMPRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão de Licitação para o período de 2017 foi instituída através da Portaria Nº 26 de 5 de maio
- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade de se ter três orçamentos é feita uma justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados,
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pelo setor jurídico;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no mural e no Site da Entidade.
- Apresentado ao Serviço de Controle Interno referente ao mês de NOVEMBRO/2017 os anexos exigidos pela IN/TC 08/2003;
- As dispensas de licitação estão sendo feitas em formulários específicos, contendo as documentações e os procedimentos necessários.

OBSERVAÇÃO: O Programa Informatizado de Compras e Licitações está sendo utilizado pelo Setor Responsável, o que facilita os procedimentos e favorece a interação entre os outros setores.

G – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são nominais e emitidos com cópias ;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;
- Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e encaminhado ao controle interno ;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitações, dispensa e inexigibilidade);
- Os documentos da despesa são arquivados /separados conforme a IN nº 08/2003 do TCEMG;

OBSERVAÇÃO: O Serviço de Controle Interno fez inspeção nos Setores de Contabilidade e Tesouraria e constatou que estão sendo seguidas as rotinas estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

H – DIVERSOS

Demonstrativo de Gastos com viagens preenchido de acordo com Instrução Normativa TC/MG. 08/2003, ARQUIVADO NA SEÇÃO DE CONTABILIDADE E EXAMINADO PERIODICAMENTE PELO controle interno.

Mês/ano	Adiantamento/ despesa de viagem	Valor Pago	Valor Gasto	Valor devolvido
DEZ/2017	1.600,00	1.600,00	790,11	809,89

OBSERVAÇÃO: O Serviço de Controle Interno analisa as prestações de contas de adiantamento tomando por base a Lei Municipal nº e Instrução Normativa CI 002/2007. Caso tenha algum documento ou prazo que não esteja de acordo com a legislação são mencionadas no decorrer da Prestação de Contas, bem como requerido ao solicitante do adiantamento que regularize a situação.

CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

O controle de gastos com o veículo oficial é conferido mensalmente conforme relatório em anexo

METAS DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTOS

O Serviço de Controle Interno elaborou levantamento de gastos mensais para o período de Novembro a Dezembro, baseado em levantamento dos valores empenhados, para acompanhamento mensal da execução da despesa.

OBSERVAÇÕES

- O Serviço de Controle Interno está acompanhando mensalmente à situação dos processos de Prestações de Contas referente a Câmara Municipal de Carandaí-MG (via Internet, no Site Oficial do TCEMG) e procedendo a arquivo de todas informações existentes, bem como alterações.

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal estão em conformidade com as exigências legais.

As não conformidades encontradas estão listadas em cada item acima e já foram notificadas ao chefe de cada setor para que se proceda à devida correção.

Carandaí – MG, 29 de DEZEMBRO de 2017.


José Mauricio do Carmo Lourenço
Responsável pelo Controle Interno